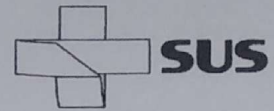


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaitinga, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº.: 084 de 2017.

DECISÃO

Trata-se de licitação realizada através da modalidade de Concurso de Projetos registrada sob o nº 001/2017, que teve como objeto a seleção de uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social (OS) em conformidade com a legislação vigente, na área da saúde, e que se interesse em realizar, por meio da assinatura de Contrato de Gestão, em estreita cooperação com o CISMEPA a execução dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, execução dos serviços de regulação médica das urgências e transferências de pacientes graves, atribuídos ao SAMU 192 – MP.

Através da Portaria nº 002 de 30 de junho de 2017 foi designada Comissão de Avaliação do Concurso de Projetos do SAMU 192, para realização do certame, sendo o mesmo regulamente apreciado diante das propostas e demais atos realizados.

Diante do relatório final do julgamento do Concurso de Projetos e tudo mais que restou considerado no processo administrativo, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO**, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993, e alterações posteriores.

Rua 22, nº 349, Vila Rica/Jardim Tiradentes – Volta Redonda - RJ

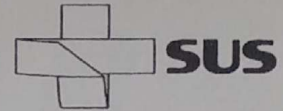
CEP: 27.259-240 - Tel/Fax: (24) 3339-9202

Email: cismepa@gmail.com e cismepa@hotmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA

Barra Mansa, Barra do Piraí, Itatlala, Pinheiral, Piraí, Porto Real,
Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda



ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Por fim, determino a adoção das providências administrativas complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais, em especial, procedendo-se publicação da presente decisão, para a mais ampla publicidade deste ato.

Volta Redonda, 12 de Julho de 2017.

Rodrigo Lopes Dias
Presidente

Comissão de Avaliação do Concurso de Projetos do SAMU 192